

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO XC

SÃO PAULO — SÁBADO, 9 DE AGOSTO DE 1980

NÚMERO 149

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.399, DE 8 DE AGOSTO DE 1980

Dá a denominação de «Profa. Neuza Maria Marana Feijão» à Escola Estadual de 1.º Grau de Lácio, em Marília

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Neuza Maria Marana Feijão» a Escola Estadual de 1.º Grau de Lácio, em Marília.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 2.400, DE 8 DE AGOSTO DE 1980

Dá a denominação de «Ivan Brasil» à Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Ajuda, em Guararema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Ivan Brasil» a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro da Ajuda, em Guararema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 2.401, DE 8 DE AGOSTO DE 1980

Dá a denominação de «Profa. Yolanda Conte» à Escola Estadual de 1.º Grau da Cidade Náutica, em São Vicente

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Profa. Yolanda Conte» a Escola Estadual de 1.º Grau da Cidade Náutica, em São Vicente.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 2402, DE 8 DE AGOSTO DE 1980

Dá a denominação de «Hermínio Spósito» à Escola Estadual de 1.º Grau de Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Hermínio Spósito» a Escola Estadual de 1.º Grau de Embu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

LEI N.º 2403, DE 8 DE AGOSTO DE 1980

Declara de utilidade pública a APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, com sede em Franca

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca, com sede em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 8 de agosto de 1980.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Antonio Salim Curiati, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de agosto de 1980.

Esther Zinsly, Diretor (Divisão — Nível II)

DECRETO N.º 15 479, DE 7 DE AGOSTO DE 1980

Dispõe sobre medidas necessárias à desativação de empresa do Estado

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado — CODEC autorizado a tomar as medidas necessárias à desativação da empresa Laboratório Brasileiro de Vacinas S.A. — BRASVACIN e à alienação, por doação, dos bens móveis e imóveis que constituem o seu acervo patrimonial em favor da Fundação para o Remédio Popular — FURP.

Artigo 2.º — As medidas e providências referidas no artigo 1.º deste decreto, serão orientadas e coordenadas pelo Secretário da Fazenda com a colaboração das Secretarias de Economia e Planejamento e da Saúde.

Artigo 3.º — Caberá à Secretaria da Saúde adotar as medidas operacionais e funcionais necessárias à efetivação da presente determinação, sem prejuízo das providências de competência do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado — CODEC.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 7 de agosto de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 7 de agosto de 1980.

Maria Angélica Galazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 7 de agosto de 1980

Excelentíssimo Senhor Governador

O Laboratório Brasileiro de Vacinas S.A. — BRASVACIN, sociedade da qual o Estado detém 95% do seu capital social, foi constituído em 22 de março de 1974 com o objetivo básico de efetuar a industrialização e o comércio de produtos químicos farmacêuticos, biológicos, antibióticos, veterinários e outros afins.

2. Desde a sua constituição foram aplicados na empresa Cr\$ 436 milhões, a preços atuais, principalmente, no desenvolvimento de obras de infra-estrutura do seu parque industrial, dos quais Cr\$ 423 milhões oriundos da Fazenda do Estado.

3. A empresa se encontra estagnada apresentando inúmeros problemas devido:

a) instalação de indústria concorrente em Minas Gerais, com o apoio do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), que permitirá atender integralmente às necessidades brasileiras de insulina, estimadas em 40 quilos a.a.;

ao desinteresse da Connaught Laboratories Limited, empresa do Governo Canadense e que deveria fornecer o apoio tecnológico em continuar participando societariamente do empreendimento;

a necessidade do aporte adicional de recursos da ordem de Cr\$ 67 milhões para implementação do parque industrial;

a existência de um Passivo, referente a dívidas de curto e longo prazo, de cerca de Cr\$ 110 milhões;

a ocorrência de «deficit» operacional, atualmente, equivalente a Cr\$ 3 milhões por mês;

a paralisação das obras, ampliando os custos e retardando o início da operação industrial;

a ausência por fatores externos, de garantias seguras sobre a viabilidade econômica e financeira da empresa em face das incertezas sobre o mercado, produto, tecnologia, receitas e custos;

4. A Fundação Para o Remédio Popular — FURP, instituída nos termos da Lei n.º 10.071, de 10 de abril de 1968, com a precípua finalidade de fabricar medicamentos e produtos afins, com vistas ao abastecimento dos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado e de outras entidades públicas, bem como aquelas particulares que prestem assistência médica à população, reconhecidas de utilidade pública, vêm funcionando, desde a sua criação, com área de 3.500 m², praticamente utilizada, sem qualquer possibilidade de expansão, de algum tempo reclamada, face ao seu constante desenvolvimento.

5. Essa necessidade de espaço físico levou o Executivo a obter autorização Legislativa para cessão de uso de terreno situado na Cidade Univer-

NESTA EDIÇÃO

LEIS

- Dando denominação a estabelecimentos de ensino página 1
- Declarando de utilidade pública entidade beneficente página 1

DECRETOS

- Dispondo sobre medidas necessárias à desativação de empresa do Estado página 1
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar página 2
- Dando nova redação ao artigo 29 do Decreto n.º 9.693, de 18-4-77 página 2

CONCURSOS

- Bibliotecário para o Instituto de Tecnologia de Alimentos — Inscrições página 56
- Servidores para o Instituto de Tecnologia de Alimentos — Reabertura de Inscrições página 56
- Serventes para a Delegacia de Ensino de Itapetininga — Convocação para escolha de vagas página 57
- Servidores para a Divisão Regional de Ensino de Bauru — Convocação para escolha de vagas página 57
- Escriturário para a Secretaria da Saúde — Classificação página 57
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Inscrições aprovadas e convocação para provas página 59
- Auxiliar de enfermagem para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina — USP — Inscrições página 62
- Contínuo — porteiro para o Campus de Ilha Solteira — UNESP — Convocação página 63
- Encadernador para o Campus de Araraquara — UNESP — Inscrições página 63
- Técnico de laboratório para o Campus de Botucatu — UNESP — Convocação página 64